



# Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

Publicado na edição de  
30/05/12  
Jornal Página Popular

Pág. 22 - Clas.



## Prefeitura Municipal de Hortolândia

LEI Nº 2.704, DE 24 DE MAIO DE  
2012

“Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Beneficente Pedra Viva – ABPV”. Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Associação Beneficente Pedra Viva – ABPV

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, a Associação Beneficente Pedra Viva - ABPV, instituição assistencial, filantrópica e com fins não econômicos, inscrita no CNPJ sob número 07.396.224/0002-94, e com sede no Município de Hortolândia/SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal, 24 de maio  
de 2012.

ANGELO AUGUSTO PERUGINI  
PREFEITO MUNICIPAL  
(Publicado nos termos do artigo  
108 e parágrafos, da Lei Orgânica  
Municipal de Hortolândia)

AGNESE CAROLINE CONCI  
MAGGIO  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretária